ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 573 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal estabeleça como condição para o retorno ou manutenção das atividades de todos estabelecimentos industriais e comerciais com mais de 50 funcionários, a submissão de todos os seus trabalhadores ao teste para diagnóstico da COVID-19 a cada 30 (trinta) dias ou até que a transmissão esteja sob controle no município.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente